



**Comité de América Latina y el Caribe para la Defensa de los  
Derechos de las Mujeres - CLADEM**

**Por estados que cumplan con los derechos humanos de las mujeres**

Argentina - Bolivia - Brasil - Colombia - El Salvador - Guatemala - Honduras - México -  
Nicaragua - Panamá - Paraguay - Perú - Puerto Rico - República Dominicana - Uruguay

## **A COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS APONTA FALHAS DO ESTADO BRASILEIRO NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA**

As organizações CLADEM (Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher), CEJIL (Centro pela Justiça e o Direito Internacional) e o Instituto Maria da Penha solicitaram uma audiência, em setembro de 2020, na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) para tratar do segmento do caso Maria da Penha e apresentaram um relatório demonstrando que parte das recomendações feitas pela Comissão não foram totalmente cumpridas pelo Estado brasileiro.

De acordo com as organizações, as recomendações da CIDH, em abril de 2001, foram apenas parcialmente cumpridas ao longo desses anos como, por exemplo, na implantação das delegacias especializadas de atendimento às mulheres (DEAM) e na simplificação dos procedimentos judiciais com a finalidade de reduzir o tempo processual sem afetar os direitos e garantias processuais. Desta forma, as ações implementadas pelo Estado são caracterizadas como descontínuas e insuficientes.

“Os dados de aumento nos casos de violência doméstica são alarmantes, sobretudo para as mulheres negras e neste período de pandemia da Covid-19, agravados pela falta de execução orçamentária e redução dos demais serviços da rede de atendimento”, denunciam as representantes do CLADEM Myllena Calasans e Rubia Abs da Cruz.

Após análise da denúncia, a CIDH constatou medidas pendentes de cumprimento que *visem continuar e aprofundar o processo de reformas que evitem a tolerância do Estado e o tratamento discriminatório em relação à violência doméstica contra a mulher no Brasil.*

E recomenda o cumprimento das seguintes ações pelo Estado\*:

- Realizar uma investigação séria, imparcial e exaustiva para apurar a responsabilidade por irregularidades ou atrasos injustificados que tenham impedido o processo rápido e eficaz contra o responsável pela agressão e tentativa de homicídio, e tomar as medidas administrativas, legislativas e judiciais correspondentes;
- Continuar e aprofundar o processo de reformas que evitem a tolerância do Estado e o tratamento discriminatório em relação à violência doméstica contra a mulher no Brasil;



[www.cladem.org](http://www.cladem.org)



REDCLADEM



CLADEM



clademregional



+55227000062



Jirón Caracas 2426, Jesús María, Lima 15076



511 4639237



stecnica@cladem.org



## Comité de América Latina y el Caribe para la Defensa de los Derechos de las Mujeres - CLADEM

Por estados que cumplan con los derechos humanos de las mujeres

Argentina - Bolivia - Brasil - Colombia - El Salvador - Guatemala - Honduras - México - Nicaragua - Panamá - Paraguay - Perú - Puerto Rico - República Dominicana - Uruguay

- Simplificar os procedimentos judiciais penais para que os tempos processuais sejam reduzidos, sem prejuízo dos direitos e garantias do devido processo;
- Estabelecer alternativas às formas judiciais, rápidas e eficazes de resolução dos conflitos intrafamiliares, bem como a sensibilização para a sua gravidade e as consequências criminais que geram;
- Multiplicar o número de Delegacias Especiais pelos Direitos da Mulher e fornecer os recursos especiais necessários para o efetivo processamento e investigação de todas as denúncias de violência doméstica, bem como recursos e apoio ao Ministério Público na elaboração de seus relatórios judiciais;
- Incluir em seus planos pedagógicos, unidades curriculares que visem compreender a importância do respeito às mulheres e aos seus direitos reconhecidos na Convenção de Belém do Pará, bem como a gestão dos conflitos intrafamiliares.

Para Maria da Penha Maia Fernandes o descumprimento pelo Estado brasileiro das recomendações feitas pela CIDH é visível.

“O governo federal não vem utilizando os recursos destinados às políticas públicas voltadas para mulheres. No Ceará, por exemplo, a Casa da Mulher Brasileira está sendo custeada pelo governo do estado. Em Brasília, a Casa ficou três anos interditada por falta de investimento. A política pública não está sendo mantida. Não existe a responsabilidade do Governo Federal de respeitar a Lei que já foi considerada pela ONU uma das melhores do mundo”, afirma Maria da Penha

### Sobre a CIDH

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos formula recomendações aos Estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) a fim de promover o devido respeito aos direitos humanos. Esta é uma das funções atribuídas à Comissão para promover a observância e defesa dos direitos humanos nas Américas.

Desde 2018, a CIDH colocou em funcionamento a Seção de Monitoramento de Recomendações, vinculada à Secretaria Executiva Adjunta para Acompanhamento, Promoção e Cooperação Técnica em Direitos Humanos. O papel da seção é de coordenar o acompanhamento das recomendações formuladas pela CIDH com a base em seus diversos instrumentos e ferramentas.

\*Tradução CLADEM Brasil.



[www.cladem.org](http://www.cladem.org)



REDCLADEM



CLADEM



clademregional



+55227000062



Jirón Caracas 2426, Jesús María, Lima 15076



511 4639237



stecnica@cladem.org